



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 223, DE 01º DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26, § 1º, da Lei nº 675/2004, e solicitação formalizada pelos Secretários envolvidos,

### RESOLVE

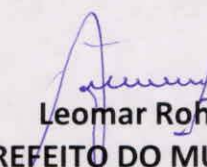
**Art. 1.º** Transferir de Lotação, as servidoras abaixo relacionadas, a contar desta data, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	DA SECRETARIA	PARA SECRETARIA
528-2/1	Ivane Bianchini	Colaborador Auxiliar I	Educação e Cultura	Assistência Social
1089-8/1	Silvana dos Santos	Colaborador Auxiliar II	Assistência Social	Educação e Cultura

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigorar na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de junho de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 2295  
de 01/06/21 FL. 1  
Visto 